



AUTORIZAÇÃO

À Senhora Diretora de Licitações da Prefeitura de Pacajus/CE,

Em conformidade com os artigos 53 e 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, autorizo a publicação do processo de Dispensa nº **023/2026** – DL, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES, GARANTINDO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CAPACITAÇÕES, EVENTOS E AÇÕES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO À OFERTA DE LANCHES NOS GRUPOS TERAPÊUTICOS DO CAPS, CONTRIBUINDO PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS. SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE..

Valor estimado: R\$ 9.564,75

As despesas decorrentes deste processo correrão à conta de recursos consignados, conforme a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria Municipal de Saúde, na classificação econômica 1301.10.122.0002.2.046., no(s) elemento(s) e subelemento(s) de despesa(s): 33.90.30.00, 33.90.30.07 fontes 1500100200.

Encaminho os autos deste processo para a devida Publicação e providências cabíveis.

Pacajus/CE, 30 de junho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIANA ELBA COSTA
Data: 30/06/2026 09:44:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Elba Costa
Ordenadora de Despesas e Secretária Municipal de Saúde